

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.208 , DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010**

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer e nomeia seus membros, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.022/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no âmbito da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º A Comissão de Sindicância contará com a seguinte composição:

I - Presidente: AZOR ALBUQUERQUE SILVA

II - Membros:

- a) ELIANA HENRIQUE DA SILVA
- b) CLAUDETE PORTO DE SOUZA LOPES
- c) MARIA TERESA ARAUJO
- d) FABIÓ HUGO MARTINS DE OLIVEIRA

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância não serão interrompidos e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da referida comissão, observando-se os prazos definidos na Lei complementar nº 01, de 8 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Mauá.

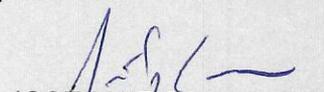
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de fevereiro de 2010.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSE LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ca///